

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso, implementação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção continuada do software SuperCota.

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, através do Secretário **Jheison Adryson Cazzo Macedo**.

OBJETO

Pelo presente instrumento, encaminha-se Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso, implementação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção continuada do software SuperCota, solução tecnológica integrada que utiliza inteligência artificial para automação da fase interna dos processos licitatórios, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- () Pregão () Eletrônico () Presencial
() Concorrência () Eletrônica () Presencial
() Concurso
() Leilão
() Credenciamento
() Registro de Preços
() Dispensa de Licitação () Eletrônica () Física
(x) Inexigibilidade
() OUTRO: _____

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente demanda decorre da necessidade de modernização dos procedimentos administrativos relacionados à fase preparatória dos processos licitatórios do Município de Braganey-PR, em razão das exigências técnicas e normativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. O novo regime jurídico das contratações públicas ampliou significativamente as responsabilidades da Administração quanto ao planejamento, à formalização documental, à pesquisa de preços e à gestão de riscos, exigindo maior precisão técnica, rastreabilidade das decisões e conformidade integral com os dispositivos legais aplicáveis.

Atualmente, a elaboração dos documentos da fase interna é realizada de forma predominantemente manual, com utilização de modelos editáveis e pesquisas de preços conduzidas por meio de consultas fragmentadas a diferentes fontes. Esse modelo operacional, além de demandar tempo elevado dos servidores envolvidos, aumenta o risco de inconsistências formais e materiais, retrabalho e eventual inadequação aos requisitos legais. A ausência de ferramenta tecnológica estruturada compromete a padronização dos documentos, dificulta a consolidação das informações de mercado e fragiliza a manutenção de trilha de auditoria organizada.

A necessidade torna-se ainda mais evidente diante do volume de processos licitatórios conduzidos anualmente pela Administração Municipal, que exige celeridade, organização e segurança jurídica na instrução processual. A limitação de recursos humanos e a crescente complexidade normativa impõem a adoção de solução tecnológica capaz de otimizar rotinas, automatizar tarefas repetitivas e fortalecer os mecanismos de controle interno, sem comprometer a responsabilidade administrativa.

Nesse contexto, a contratação de solução tecnológica especializada para automação da fase interna dos processos licitatórios apresenta-se como medida indispensável para garantir maior eficiência, economicidade e conformidade legal. A ferramenta permitirá padronizar a elaboração dos documentos obrigatórios, estruturar pesquisas de preços de forma abrangente e sistematizada, registrar cronologicamente os atos praticados e promover melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Assim, a formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar governança adequada das contratações públicas municipais, reduzir riscos de nulidades e impropriedades formais, fortalecer a transparência administrativa e promover a utilização mais racional e eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento que regem a Administração Pública.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

QUANTIDADE DE BEM(NS) OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO.

Para atender a demanda estima-se a aquisição, conforme quantidades estabelecidas no termo de referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/21.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução tecnológica a ser contratada deverá atender a requisitos técnicos e funcionais indispensáveis para garantir a automação integral, segura e juridicamente adequada da fase interna dos processos licitatórios do Município de Braganey-PR, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, à Lei Geral de Proteção de Dados e aos princípios que regem a Administração Pública. Os requisitos ora estabelecidos são considerados necessários e suficientes para assegurar que a ferramenta contratada efetivamente atenda à demanda institucional identificada, proporcionando eficiência, padronização, rastreabilidade e conformidade normativa.

No âmbito dos requisitos funcionais, a solução deverá possibilitar a geração orientada de Estudos Técnicos Preliminares, com trilha de auditoria completa, sistema de versionamento de documentos e biblioteca de requisitos pré-configurada de acordo com a Lei nº 14.133/2021, permitindo que cada elemento obrigatório seja estruturado de forma lógica, organizada e rastreável. O sistema deverá manter registro cronológico das alterações realizadas, com identificação dos usuários responsáveis por cada modificação, garantindo transparência e segurança jurídica na instrução dos processos.

Deverá, ainda, contemplar mecanismo automatizado de pesquisa de preços, utilizando robôs e assistentes de inteligência artificial capazes de abranger todas as fontes previstas no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, com geração de evidências, links de verificação e consolidação estruturada das informações coletadas. A ferramenta deverá permitir varredura automática de contratações correlatas realizadas por outros entes públicos, mediante integração com portais como PNCP, ComprasGov, BLL e Licitanet, possibilitando extração estruturada de itens, quantidades, preços unitários e datas, bem como aplicação de filtros por similaridade para identificação de objetos equivalentes.

A solução deverá também permitir coleta estruturada de dados em domínio amplo, incluindo sites especializados e tabelas públicas, com captura automática de registros comprobatórios, como imagens ou metadados, quando aplicável, de modo a assegurar robustez probatória às pesquisas realizadas. Deverá possuir funcionalidade de ingestão automática de orçamentos enviados por fornecedores, por meio de upload de arquivos, formulários web ou integração via API, promovendo normalização e consolidação das propostas em tabela comparativa única, facilitando análise técnica e formação do preço estimado.

É requisito essencial que o sistema ofereça consulta integrada a bases de dados estaduais quando disponíveis, ampliando a abrangência da pesquisa e fortalecendo a fundamentação da estimativa de preços. Deverá permitir geração automática de Termo de Referência, minuta de Edital e todos os anexos obrigatórios, inclusive minuta de contrato, com campos parametrizáveis por órgão e checklists de conformidade legal, assegurando aderência aos

dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021. A solução deverá gerar relatórios de conformidade normativa, especialmente quanto aos artigos 18, 23, 92 e 94 da referida lei, com sistema de notificações e registro cronológico dos atos praticados, permitindo acompanhamento integral da instrução processual.

No que se refere à governança e segurança, o sistema deverá possuir controle de perfis e permissões de acesso, logs detalhados de operações realizadas pelos usuários, suporte para múltiplas unidades administrativas e conformidade integral com a Lei nº 13.709/2018. A arquitetura deverá operar em modelo SaaS, hospedada em ambiente de computação em nuvem, assegurando disponibilidade, escalabilidade, auditoria e suporte técnico especializado, sem necessidade de instalação local.

Quanto aos requisitos técnicos mínimos, a solução deverá garantir disponibilidade mensal de, no mínimo, 99%, excluindo janelas de manutenção previamente programadas e comunicadas. Os dados deverão ser armazenados em território nacional, em conformidade com as normas aplicáveis à proteção de dados e soberania da informação. A interface deverá ser web, responsiva e acessível por navegadores modernos, sem exigência de instalação de aplicativos locais ou plugins específicos. O sistema deverá possuir mecanismo de backup automático, com retenção mínima de 90 dias, bem como utilizar criptografia de dados em trânsito e em repouso, assegurando confidencialidade e integridade das informações processuais.

No tocante aos requisitos de suporte e manutenção, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado em dias úteis, durante horário comercial, com canais formais de atendimento e prazos definidos para resposta e solução de demandas. Deverá ser realizado treinamento inicial para os servidores usuários indicados pela Administração, assegurando capacitação adequada para utilização plena das funcionalidades do sistema. A solução deverá contemplar manutenção evolutiva contínua, incluindo adequações decorrentes de alterações legais, normativas ou orientações de órgãos de controle, bem como atualizações de segurança e correções de falhas sem custo adicional durante toda a vigência contratual.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentar documentação que demonstre a titularidade ou exclusividade de comercialização da solução ofertada, bem como atestados de capacidade técnica que evidenciem experiência na prestação de serviços similares para órgãos públicos. A observância desses requisitos é indispensável para garantir que a solução contratada seja tecnicamente idônea, juridicamente segura e plenamente capaz de atender às necessidades da Administração Municipal, assegurando conformidade legal, eficiência administrativa e fortalecimento da governança das contratações públicas.

DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Informamos que não fora realizada licitações anteriores com este objeto.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

Identificação do gestor do CONTRATO: Jheison Adryson Cazzo Macedo

Identificação do FISCAL DE CONTRATO: Suellen de Godoi

Desde já declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Braganey-PR, 10 de fevereiro de 2026

Jheison Adryson Cazzo Macedo
Secretário de Administração e Planejamento

